**1TA - CONTRATO 23/2025-JUCEPA – PAE 2026/2893812**

Contratante: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, Autarquia Estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670, neste ato representado por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria N° 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de18/06/2024-PG06.

Contratada: **MAX–PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL** Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.289/0001-02, com sede Vila Pinheiro, 10, Escritório A, Marco Belém, PA, CEP 66.093-230, telefones (91) 98132-0048 / (91) 3276-1007, e-mail maxengenharia@yahoo.com.br, neste ato representado(a) por **RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS**, CPF ***.876.342-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição orçamentária dos saldos remanescentes do Contrato nº 23/2025, mediante a realocação de recursos originalmente destinados às unidades do interior para a unidade sede da JUCEPA, conforme instrução contida no Parecer 269/2026 da procuradoria da JUCEPA no Processo Administrativo nº 2026/2893812.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditamento fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual unilateral pela Administração para melhor adequação técnica aos seus objetivos. A fundamentação é reforçada pela manifestação técnica do fiscal do contrato (SEDOP), que atestou o comprometimento estrutural da edificação sede, e pelo Parecer nº 269/2026 da Procuradoria Jurídica da PGE/PA, que recomendou a redistribuição orçamentária como alternativa jurídica viável à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e à continuidade do serviço público, sem acréscimo do valor global contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global do Contrato nº 23/2025 permanece inalterado em R$ 2.573.350,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Fica alterada a alocação dos recursos entre as unidades, concentrando-se o saldo necessário na sede administrativa, conforme a seguinte estrutura:

| Destinação | Valor Anterior (R$) | Novo Valor (R$) |
|---|---|---|
| Sede (Belém/PA) | 1.002.512,50 | 2.289.187,50 |
| Unidades do Interior (UDs) | 1.570.837,50 | 284.162,50 |
| **TOTAL GLOBAL** | **2.573.350,00** | **2.573.350,00** |

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos alocados no processo mãe nº 2026/3738691, sob a seguinte classificação orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Ser de Terc - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)
PI: 4110008338c (sede)
R$ 2.289.187,50 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove reais, cento e oitenta e sete centavos reais e cinquenta centavos.)

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc – PJ
Fonte: 01501000061 Rec da AdmIn direta (próprios)
PI: 20800002281c (UD'S)
R$ 284.162,50 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais , cento e sessenta e dois reais e cincoenta centavos)

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 23/2025 que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

Belém/PA, Data de assinatura eletrônica.

| | |
|---|---|
| gov.br Documento assinado digitalmente<br>FILIPI FALCAO DO CARMO<br>Data: 04/08/2026 16:12:58-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br | RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS:22187634272<br>Assinado de forma digital por RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS:22187634272<br>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=43339476000164, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS:22187634272 |
| FILIPI FALCÃO DO CARMO - DAF/JUCEPA | MAX–PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA<br>RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS<br>Contratada |

## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2893812

**Anexo/Sequencial:** 31

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: RAIMUNDO CIPRIANO MARGALHO DOS SANTOS
CPF: ***.876.342-**
Em: 04/08/2026 16:04:33
Emissor: AC SyngularID

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO
CPF: ***.991.122-**
Em: 04/08/2026 16:12:58
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

**Identificador de autenticação:** 75543e73-fc7a-4afa-b815-647d584dd53d
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo